

*Eduardo T. Okazaki*  
*Ricardo Louzas Fernandes*  
*Marcus Ricardo Ferrero Fernandes*

*Advogados*

**ULTRA S/A – TRANSPORTES INTERURBANOS**

**CNPJ Nº 61.084.000/0001-01**

**NIRE 35.3.0001380-8**

**SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**A SE REALIZAR EM 06 DE AGOSTO DE 2025**

Na forma do Artigo 13º, do Estatuto Social e da legislação pertinente, ficam os senhores Acionistas da Companhia convocados para se reunirem em A.G.O. na data de 06/08/2025, às 10:00 horas, em 1ª Convocação, com o número legal mínimo de acionistas ou às 11:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede social da Companhia, na Rua Conception Arenal nº 164, em São Paulo/SP., para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

(1) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2024, assim como a destinação de seus resultados, cujas peças foram disponibilizadas por sistema eletrônico conforme disciplina o artigo nº 294, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, na Central de Balanços do sistema Sped – Sistema Público de Escrituração Digital, em data de 08/05/2025, que pode ser acessado através do endereço eletrônico [www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes](http://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes), juntamente com o CNPJ/SRF. da empresa;

(2) Apresentação, discussão e deliberação sobre a prestação de contas da Diretoria quanto ao ano de 2024;

(3) Eleição ou reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato, que irá de 13/08/2025 a 13/08/2026, na forma do artigo 6º do Estatuto Social e dos artigos 138 e 143 da Lei nº 6.404/76 e estipulação de seus honorários, sendo certo que o atual mandato se vencerá em 12/08/2025, mas os Diretores permanecerão em seus cargos para darem andamento aos negócios sociais, se ainda não houverem outros eleitos ou a ata da A.G.O. ainda não tiver sido registrada na JUCESP, pois a Companhia não poderá ficar sem representação;

(4) Instalação ou não do Conselho Fiscal, indicações de seus membros e determinação de verba honorária;

(5) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

João Vaz Gomes  
- Diretor Presidente -